

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

SIMONE DA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Governo

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

IVANOR COMUNELLO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

JOSEMIR SANTOS CASTELO

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIAS

AVISOS



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 134/2024-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 495/2024-GAB/PMT, 03 de junho de 2024 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os senhores **ALEX TAVARES SOUZA** - COORDENADOR DO SETOR TÉCNICO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, **EDUARDO SOUZA MELO** - COLABORADOR EVENTUAL e **WILLIAM PAIXÃO SILVEIRA** - COLABORADOR EVENTUAL para viajar da Sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO/AP até MACAPÁ/AP, no período do dia 12 a 14 de setembro de 2024, para participar da capacitação do curso de Bombeiro Civil no Centro de Ensino e Instrução de brigadista.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 12 de setembro de 2024.

ELANE
TAVARES
DE
OLIVEIRA

Assinado de forma
digital por ELANE
TAVARES DE
OLIVEIRA
Dados: 2024.09.12
09:26:13 -03'00'

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
Chefia de Gabinete
Dec.312/2021-GAB-PMT



CURTA AÍ

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA Nº 002/2024 SEMGOV/PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4258.001/2024
GAB/PMT.

OBJETO: AQUISIÇÃO COM ENTREGA IMEDIATA DE MATERIAIS PERMANENTE COM MONTAGEM, ELETROELETRÔNICO E ELETRODOMÉSTICOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/ 2021, e do Decreto Municipal nº026/2024 -GAB/PMT.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei prevê à regra onde se verifica em que é cabível a dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores aos previstos por Lei no caso de outros serviços e compras. No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: A Lei no 14.133/2021, que instituiu o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos no Brasil, prevê em seu artigo 75, inciso II, a possibilidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de materiais de uso comum, desde que os preços sejam compatíveis com os praticados no mercado e a compra seja feita em quantidade que não exceda a média de consumo anual do órgão ou entidade.

O material solicitado é em virtude da SEMGOV, funcionar temporariamente numa sala da PMT e em breve irá inaugurar o prédio novo, pertencente Administração Pública, onde necessita ser imobilizado e equipado adequadamente, para usa da própria Secretaria de Governo e da Subsecretaria de Licitações e Contratos, bem como dos usuários em geral.

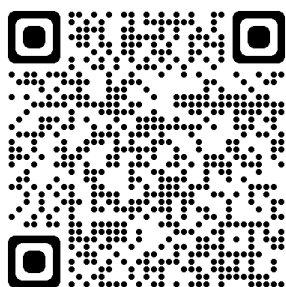
A JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA CONTRATAÇÃO, foram realizadas pesquisas de preços que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a Empresa EMPÓRIO MACAPÁ EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 08.599.817/0001-30, apresentado a proposta de preços no valor total R\$ 57.477,00 (Cinquenta e sete mil e quatrocentos e setenta e sete reais), foi escolhida por apresentar a proposta de menor valor, ajustado é compatível com o valor praticado pelo mercado.

Assim sendo autorizo/ratifico a presente contratação direta.

Tartarugalzinho-AP, 12 de setembro de 2024.

Simone S. S. Silva
SIMONE DA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Governo
Decreto nº 014/2024-GAB/PMT



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário